



PREGÃO 028/2016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar.

2 OBJETIVO

2.1 A presente licitação tem como objeto a elaboração de Projeto Destinado a Regularização Ambiental do Cemitério Municipal, em conformidade com as condições e anexos integrantes deste edital.

- Regularização ambiental do cemitério municipal já junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA.
- Elaboração do Plano de Controle Ambiental PCA com estudo de impactos e mitigação;
- Ensaio para determinação de direção de fluxo subterrâneo;
- Ensaio de permeabilidade;
- Plano de Monitoramento, operação e ocupação;
- Identificação de Procedimentos metodológicos e operacionais adotados em campo, da equipe técnica responsável, devidamente registrada por anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA;
- Implantação de pelo menos 03 (três) poços de monitoramento conforme ABNT;
- Análise da água dos poços de monitoramento nos períodos de seca e chuva, contendo os seguintes parâmetros:
 - Coliformes totais;
 - *Scherichia coli*;
 - Bactérias proteolíticas;
 - Bactérias heterotróficas;
 - Bactérias lipolíticas;
 - Temperatura do Ar e da água;
 - Ph;
 - Condutividade elétrica;
 - Alcalinidade;
 - Sólidos totais dissolvidos;
 - Carbono orgânico total;
 - Amônia;
 - Nitrito;
 - Nitrato;



- Sulfato;
- Fósforo;
- Ferro;
- Alumínio;
- Cromo;
- Zinco;
- Cobre;
- Manganês;
- Prata;
- Chumbo

3 LOCAL DE ENTREGA

3.1 A entrega do serviço da presente licitação ocorrerá na Secretaria Municipal de obras, desta prefeitura municipal, observando-se a conformidade dos serviços com as especificações contidas nesse Termo de Referência, conforme cronograma de entrega fornecido pelo setor de compras desta prefeitura municipal ao vencedor.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 A presente licitação justifica-se pela necessidade de regularização do cemitério municipal.

5 DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

5.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Os serviços deverão ser entregues, conforme especificações abaixo relacionadas:

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os pedidos realizados somente serão efetuados por intermédio da Secretária Municipal de Administração, sendo expressamente PROIBIDO a entidade realizar algum tipo de pedido. Caso isso aconteça, o Fornecedor/Entregador ficará ciente que a Secretaria Municipal de Administração não autorizará o pagamento de tal pedido.